

Presidência do Desembargador Carlos Simões Fonseca.

Presentes o Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira e os Juízes Eduardo Xible Salles Ramos (substituto), Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Américo Bedê Freire Junior (substituto), Adriano Sant'Ana Pedra.

Presente também o Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

ipds

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600559-71.2023.6.08.0000

PROCESSO : 0600559-71.2023.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO LIBERAL (PL) - ESTADUAL

ADVOGADO : ADRIANA CELIA SARTORIO BAZON (26515/ES)

RESPONSÁVEL : CARLOS SALVADOR ALVES

ADVOGADO : ADRIANA CELIA SARTORIO BAZON (26515/ES)

RESPONSÁVEL : MAGNO PEREIRA MALTA

ADVOGADO : ADRIANA CELIA SARTORIO BAZON (26515/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600559-71.2023.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL (PL) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: CARLOS SALVADOR ALVES, MAGNO PEREIRA MALTA

Advogado do(a) REQUERENTE: ADRIANA CELIA SARTORIO BAZON - ES26515

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: ADRIANA CELIA SARTORIO BAZON - ES26515

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: ADRIANA CELIA SARTORIO BAZON - ES26515

DECISÃO

Considerando que do cumprimento da diligência resultará em alteração do conteúdo da prestação de contas, autorizo a reabertura da mesma no SPCA para apresentação de retificação, no prazo de 10 dias, conforme requerido na petição ID 9325912, na forma do artigo 37, § 1º, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 200 DE 14/05/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323 /2010, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401522

Descrição sintética do serviço a ser executado: 85º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Período do evento: De 06/06/2024 até 08/06/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Macapá	AP	05/06/2024	08/06 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO							
Macapá	3	3,50	R\$ 1.318,95	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)	R\$ 1.402,07	R\$ 3.635,18
		3,50					R\$ 3.635,18
							R\$ 3.635,18

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO	CJ-04	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 1.402,07	R\$ 3.635,18

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

CARLOS SIMÕES FONSECA

Presidente

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4 DE 17/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 565, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202400054